DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977 **Várzea- PB, 03 de novembro de 2026**

PORTARIA Nº 160/2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a designação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e pelo acompanhamento dos contratos administrativos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 125/2025 e n° 108/2026, que designou o servidor **JEAN DE FIGUEIREDO PEREIRA** para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea – PB.

Art. 2º - Fica designado a servidora **MARIA EDUARDA MEDEIROS ARAUJO,** para exercer a função de Gestor de Contratos, conforme preceitua a Lei 14.133/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria mencionada no art. 1º.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Várzea – PB, 03 de novembro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros

Prefeito Constitucional